

## EXTRATO DO ACORDO DE COOPERAÇÃO TÉCNICA N. 3/2025/TCE-RO

**PARTÍCIPES:** O TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA - TCE/RO e a SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DE RONDÔNIA - SEDUC.

**DO PROCESSO SEI:** 002782/2023

**DO OBJETO:** Estabelecer a cooperação técnica entre as partes, com vistas à execução de ações e medidas conjuntas e recíprocas para a implementação da política de alfabetização do território estadual, em regime de colaboração, nas escolas públicas municipais e estaduais de Rondônia, tudo conforme descrição, especificações técnicas e condições descritas no Plano de Trabalho, partes integrantes do presente Acordo de Cooperação Técnica, e os demais elementos presentes no Processo n. 002782/2023.

**DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA:** Não haverá transferência de recursos entre os partícipes.

**DA VIGÊNCIA:** 5 (cinco) anos, a partir da data de assinatura.

**DO FORO:** Fica eleito o foro da Comarca de Porto Velho-RO.

**ASSINARAM:** O Senhor Conselheiro Presidente WILBER COIMBRA, Presidente do TRIBUNAL DE CONTAS DO ESTADO DE RONDÔNIA, e a senhora ANA LÚCIA DA SILVA SILVINO PACINI, Secretária da SECRETARIA DE ESTADO DA EDUCAÇÃO DO ESTADO DE RONDÔNIA.

**DATA DE ASSINATURA:** 20.03.2025



Documento assinado eletronicamente por **CLAUDIO AUGUSTO BARBOSA, Chefe**, em 21/03/2025, às 11:33, conforme horário oficial de Rondônia, com fundamento no art. 6º, § 1º, do [Decreto nº 8.539, de 8 de outubro de 2015](#) e do art. 4º da [Resolução TCERO nº 165, de 1 de dezembro de 2014](#).



A autenticidade deste documento pode ser conferida no site <https://sei.tcerro.tc.br/validar>, informando o código verificador **0812802** e o código CRC **AAE6C7C7**.